



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002.
Diretoria de Compras e Contratos

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 23088.010279/2020-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

**TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -
UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá, com sede na Av. BPS, 1303 - Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá/MG, CEP 37500-903, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo servidor Daniel Ribeiro dos Santos Silva, Pró-Reitor Adjunto de Administração, CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo/SP - CEP: 04571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por procuração pelos Gerentes de Vendas Carlota Braga de Assis Lima, CPF nº [REDACTED] e Wellington Xavier da Costa, CPF nº [REDACTED], doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **processo nº 23088.010279/2020-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREPOSTOS

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal em sistema pós pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato, e em prestação de serviços de acesso à internet móvel, com fornecimento de modems USB, para a Universidade Federal de Itajubá - Campus Itajubá, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Para gerir este contrato, fiscalizando e acompanhando sua execução, por parte da CONTRATANTE, e durante sua vigência e prorrogação, se houver, estão designados, através da Portaria nº 880 de 06/07/2020, os servidores José Everaldo Campos, CPF nº [REDACTED] e Anderson Luiz Gonçalves, CPF nº [REDACTED]





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002.
Diretoria de Compras e Contratos

- ██████████ doravante denominados respectivamente Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 008/2020.
- 1.4. Para gerir este contrato, fiscalizando e acompanhando sua execução, por parte da CONTRATADA, e durante sua vigência e prorrogação, se houver, está legalmente designado o Gerente de Negócios Luiz Fernando da Silva Arbelaes Júnior, CPF nº ██████████, doravante denominado Preposto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **18/10/2020** e término em **18/10/2021**. O Termo de Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, podendo o contrato ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
 - 2.1.8. **O início da execução dos serviços será em 18/10/2020**, contados do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação, correspondente a 12 (doze) meses, é de **R\$178.360,80** (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Quant.	UNITÁRIO	MÊS	TOTAL (Ano)
1	1	Assinatura mensal	Mês	100	0,00	0,00	0,00
		- Aparelho Celular Tipo I	Un	15	0,00	0,00	0,00
		- Aparelho Celular Tipo II	Un	25	0,00	0,00	0,00
	2	Ligações VC1 Móvel/Móvel - mesma operadora - Tarifa Zero	Mês	100	0,00	0,00	0,00
	3	Módulo Gestor on-line (gerenciamento)	Mês	100	0,00	0,00	0,00
	4	VC1 Móvel/Móvel - própria operadora	Minutos	250	0,15	37,50	450,00



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002.
Diretoria de Compras e Contratos

5	VC1 Móvel/Móvel - outra operadora	Minutos	1235	0,21	259,35	3.112,20
6	VC1 Móvel/Fixo	Minutos	185	0,15	27,75	333,00
7	VC2 Móvel/Móvel - própria operadora	Minutos	115	0,21	24,15	289,80
8	VC2 Móvel/Móvel - outra operadora	Minutos	115	0,76	87,40	1.048,80
9	VC2 Móvel/Fixo	Minutos	115	0,45	51,75	621,00
10	VC3 Móvel/Móvel - própria operadora	Minutos	115	0,21	24,15	289,80
11	VC3 Móvel/Móvel - outra operadora	Minutos	115	0,76	87,40	1.048,80
12	VC3 Móvel/Fixo	Minutos	115	0,45	51,75	621,00
13	Roaming Internacional	Minutos	10	1,20	12,00	144,00
14	Envio de Mensagens (SMS)	Un	10	0,15	1,50	18,00
15	Pacote de dados - Internet mínima 10 Gbps	Un	100	99,90	9.990,00	119.880,00
16	Serviço de Plano de Internet - referencialmente 20GB (mínimo 10GB) - Modem	Un	30	140,29	4.208,70	50.504,40
TOTAL:					14.863,40	178.360,80

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
UASG: 153030
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 169416
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2020NE800398, emitida em 30/06/2020
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, anexo a este Contrato.





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002.
Diretoria de Compras e Contratos

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

10. CLÁUSULA DEZ - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

11. CLÁUSULA ONZE - RESCISÃO

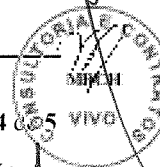
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020;
 - 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE - VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA TREZE - ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002.
Diretoria de Compras e Contratos

- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE - PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - FORO

- 16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

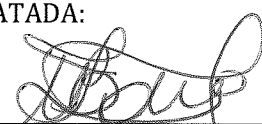
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

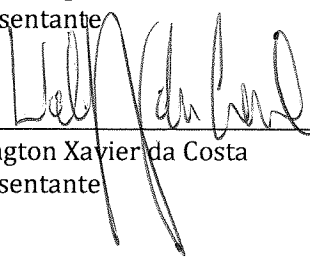
Itajubá/MG, 8 de julho de 2020

CONTRATANTE:

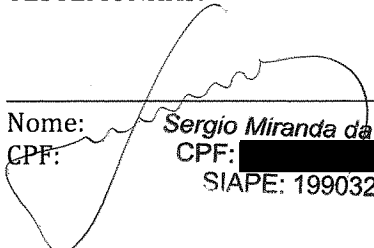

Daniel Ribeiro dos Santos Silva
Pró-Reitor Adjunto de Administração

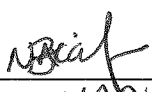
CONTRATADA:

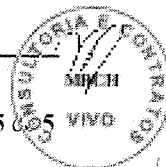

Carlota Braga de Assis Lima
Representante


Wellington Xavier da Costa
Representante

TESTEMUNHAS:


Nome: Sergio Miranda da Silva
CPF: [REDACTED]
SIAPE: 1990325


Nome: NADIR PEREIRA DIAS
CPF: [REDACTED]



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020 - UASG 150123

Nº Processo: 23069154401202041.
 DISPENSA Nº 38/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ
 Contratado: 03483229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO
 INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Atualização em Programas de
 Autocontrole para Indústrias De Alimentos. Custo Operacional R\$ 12.024,00. Coordenador:
 Alfredo Tavares Fernandez - SIAPE 2357494. Fiscal: Alessandra Primo De Moraes - SIAPE
 1777769. Fundamento Legal: art. 54, § 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2020 a
 31/12/2020. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 8250158525 - 2020NE800132. Data de
 Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de
 06/08/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL
 LABORATORIAL ENGENHARIA E FÍSICA, conforme condições, quantidades e exigências
 estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00045 Novo Edital:
 19/08/2020 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-
 niteroi Icarai - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 09h00 no site
 www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2020, às 10h00 no site
 www.comprasnet.gov.br.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
 Pregoeira

(SIDEI - 18/08/2020) 150182-15227-2020NE800037

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - UASG 150182

Nº Processo: 23069155320202069. Objeto: Aquisição de Material Laboratorial 2 para
 atender a Universidade Federal Fluminense por meio da Pró-Reitoria de Administração
 (PROAD), em Niterói - RJ. Total de Itens Licitados: 170. Edital: 19/08/2020 das 08h00 às
 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, Icarai - Niterói/RJ
 ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00061-2020. Entrega das
 Propostas: a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
 Propostas: 31/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MADISON LOPES INOCENCIO
 Pregoeiro

(SIASGnet - 18/08/2020) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 NYCOLLAS STEFANELLO VIANNA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta -
 Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.
 Data de Assinatura: 12/07/2020.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 JAQUELINE TERESINHA KREBS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta -
 Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. Data
 de Assinatura: 12/08/2020.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 ANGELA MARIA BARUFFI KAMANSKI, que tem por objeto a alteração da Cláusula
 Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/09/2020 a
 30/09/2020. Data de Assinatura: 12/08/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/ASSGP-ER/UFFS/2020, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 NEILA CARLA CAMERINI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência
 e Rescisão, que passa a vigorar no período de 22/08/2020 a 21/09/2020. Data de
 Assinatura: 12/08/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23205.001940/2020-77, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 SUSIANE MARIA BAMPI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência
 e Rescisão, que passa a vigorar no período de 22/08/2020 a 21/09/2020. Data de
 Assinatura: 12/08/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23205.001653/2020-67, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 GEANINE SABADINI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e
 Rescisão, que passa a vigorar no período de 22/08/2020 a 21/09/2020. Data de
 Assinatura: 11/08/2020.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 ALAN REMPEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e
 Rescisão, que passa a vigorar no período de 22/08/2020 a 21/09/2020. Data de
 Assinatura: 11/08/2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)
 LUIZ FELIPE CESAR KINGESKI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta -
 Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 22/08/2020 a 21/09/2020. Data
 de Assinatura: 10/08/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070025410201953.
 PREGÃO SISPP Nº 11/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ
 Contratado: 01765213000177. Contratado: COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E-
 SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão
 com pagamento de páginas, com fornecimento e disponibilização de equipamentos novos.
 Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total:
 R\$619.999,88. Fonte: 8250262350 - 2020NE801395. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 153052-15226-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153052

Número do Contrato: 126/2018.

Nº Processo: 23070011627201714.
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ
 Contratado: 00361418000124. Contratado: CONCEITO ENGENHARIA LTDA -Objeto:
 Prorrogação de prazo de vigência do contrato de serviços de construção da casa de
 estudante universitário da Regional Catalão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência:
 09/08/2020 a 06/11/2020. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 153052-15226-2020NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070028884202091. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual
 aquisição de reagentes para a realização de dosagens bioquímicas no sangue periférico
 (TGO, TGP, Cálculo, Uréia, Creatinina, Ácido Úrico e outros) em amostras biológicas a serem
 utilizadas em equipamento cedido em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 38.
 Edital: 19/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Departamento de
 Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia -
 Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00048-2020. Entrega
 das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura
 das Propostas: 31/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:
 Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as
 especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste
 Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito
 através do site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
 Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 18/08/2020) 153052-15226-2020NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 107/2017. Proc.: 23070.002609/2016-61.
 Concedente: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Concessionário: Avenir Furtado da Silva
 Neto EIRELI-EPP - CNPJ: 28.032.039/0001-00 Objeto: Redução de 100% do valor da taxa de
 cessão, com fulcro no art. 65, II, 'd', da lei nº 8.666/93 a partir de 16/03/2020, encerrando
 quando a UFG retornar às suas atividades normais ou 16/11/2020 (data em que se encerra
 a vigência do Termo Aditivo nº 02/2019), o que ocorrer primeiro.

Termo Aditivo nº 02/2020 ao Contrato nº 08/2017. Proc.: 23070.002557/2016-22.
 Concedente: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Concessionário: JMS Ind. e Com. de Prod.
 Alimentícios LTDA - EPP - CNPJ: 13.638.542/0001-36 Objeto: Redução de 100% do valor da
 taxa de cessão, com fulcro no art. 65, II, 'd', da lei nº 8.666/93 a partir de 16/03/2020,
 encerrando quando a UFG retornar às suas atividades normais ou 31/12/2020, o que
 ocorrer primeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 153030

Nº Processo: 23088010279202074.
 PREGÃO SISPP Nº 19/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ
 Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação
 de serviços de telefonia móvel pessoal em sistema pós-pago, com fornecimento de
 aparelhos telefônicos em regime de comodato, e em prestação de serviços de acesso à
 internet móvel, com fornecimento de modems USB para a Universidade Federal de Itajubá -
 Campus Itajubá, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência
 anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1.993
 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/10/2020 a 18/10/2021. Valor Total:
 R\$178.360,80. Fonte: 8100000000 - 2020NE800398. Data de Assinatura: 08/07/2020.

(SICON - 18/08/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2020 - UASG 153030

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23088012239201923.
 PREGÃO SISPP Nº 37/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ
 Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses do
 contrato nº 013/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores.
 Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021. Valor Total: R\$13.466,65. Fonte: 8100000000 -
 2020NE800463. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153032

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23090009759202043.
 PREGÃO SISPP Nº 19/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ
 Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E -
 CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Revisão e repactuação do valor contratual
 retroativamente a 1º/1/2020. Suspensão dos serviços executados pela CONTRATADA
 por prazo indeterminado com efeitos a partir de 23/3/2020. Restituir o prazo de
 vigência pelo tempo que restava na data em que foi suspenso, prorrogando-o por 131
 dias. Alteração do valor contratual para R\$ 2.334.481,58. Atualização da garantia para
 R\$ 116.724,08. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993, 13.979/2020 e 14.020/2020.
 Decretos 6/2020 e 10.442/2020. IN/SEGES 5/2017. Valor Total: R\$135.394,10. Fonte:
 1000000000 - 2020NE800028. Data de Assinatura: 31/07/2020.

(SICON - 18/08/2020)

